



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Tel.: (12) 3122-7200

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo de Dispensa de Licitação nº. 614/2018.

Objeto: Prestação de serviço de portaria, limpeza e copa, para o Atendimento Público, à Rua Almirante Barroso, nº. 188, Centro e para a Sede Administrativa/ETA, à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto e portaria para a ETE Residencial Flamboyant, à rua Adelino Savio (Mazola), s/nº., Jardim Primavera.

O Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/16 e suas alterações, ratifica e autoriza a contratação da **J. DOS S. F. PINTO - ME**, com o valor total de **R\$ 39.748,96**

Renato Barboza Valentim - Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Tel.: (12) 3122-7200

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2019.

Objeto: Prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas do governo, para serviços diversos administrativos, realizado por 2 aprendizes

O Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 29, inciso XI da Lei nº 13.303/16 e suas alterações, ratifica e autoriza a contratação da **GUARDA MIRIM DE GUARATINGUETÁ**, com o valor total de **R\$ 32.909,34**

Renato Barboza Valentim - Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

DECRETO



DECRETO Nº 8.591, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal receber por doação, da Empresa Riverside – Parceria Pública Privada.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, especialmente, da constante do artigo 106, I, "f", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por doação, por parte da Empresa Riverside em razão da Parceria Pública Privada, materiais no valor total de 212.578,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos e setenta e oito reais).


Art. 2º Os materiais especificados no anexo mencionado no art. 1º deste Decreto, serão destinados ao Bosque da Amizade, Parque Ecológico Anthero dos Santos e Parquinho Infantil/Pedreira.

Art. 3º Fica o material doado, transferido à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA
Prefeito Municipal em Exercício


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Relatório parceria Prefeitura X Riverside Guaratinguetá

Bosque da Amizade

Relação de materiais para substituição de iluminação/investimentos

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LUMINÁRIA LED DE 50W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 - 100Lm/W	pç	54,00
2	POSTE DE FERRO GALVANIZADO À FOGO, 7M DE ALTURA LIVRE, CURVO DUPLO	pç	11,00
3	REFLETOR RETANGULAR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W	pç	39,00
4	POSTE DE FERRO GALVANIZADO À FOGO, 7M DE ALTURA LIVRE COM SUPORTE PARA 1 LUMINÁRIA	pç	2,00
5	CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 2 REFLETORES	pç	15,00
6	CABO PP 2 X 2,5MM ²	m	800,00
7	TUBO DE FERRO GALVANIZADO ½"	pç	15,00
8	CHAVE MAGNÉTICA COMPLETA PARA COMANDO EM GRUPO	pç	2,00

VALOR TOTAL: R\$ 90.120,00 (noventa mil, cento e vinte reais).

Parque Anthero dos Santos (Parque Ecológico)

Relação de materiais para substituição de iluminação

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LUMINÁRIA LED DE 50W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETÁVEL, GRAU DE PROTEÇÃO IP66 - 100Lm/W	PÇ	35,00
2	POSTE DE FERRO GALVANIZADO À FOGO, 7M DE ALTURA LIVRE COM SUPORTE PARA 1 LUMINÁRIA	PÇ	2,00
3	REFLETOR DE LED 150/200W	PÇ	16,00
4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM LÂMPADAS DE LED	PÇ	6,00
5	LÂMPADA TUBULAR DE LED 20W	PÇ	8,00
6	CRUZETA PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES	PÇ	4,00
7	TUBO CORRUGADO DE 40MM	M	60,00
8	CABO PP 2 X 2,5MM ²	M	450,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.995,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Relação de materiais utilizados com pintura

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Latex laranja Imperial	Lt	8,00
2	Esmalte Sint. Amarelo	Lt	8,00
3	Esmalte Sint. Azul F.	Lt	8,00
4	Esmalte Sint. verde F.	Lt	6,00
5	Esmalte Sint. branco	Lt	6,00
6	Verniz M. brilhante	Lt	8,00
7	Água Raz	Lt	5,00
8	Thinner	Lt	5,00
9	Rolo La de carneiro	pç	7,00
10	Pincel 3"	pç	5,00
11	Pincel 2"	pç	5,00
12	Rolo de espuma	pç	5,00
13	Lixa d água	pç	40,00

Estrada Rafael Américo Ranieri, nº 999 - Santa Luzia - CEP: 12 507-330
(12) 3133-8006 - sema@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Valor total de pintura: R\$ 8.221,60 (Oito mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

Relação investidos com alambrados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Tela Galvanizada Fio 122,76mm 2,5"	M²	152

Valor total investidos no alambrado: R\$ 1.778,40 (Hum mil e setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Total de investimentos no Parque Ecológico

Item	Descrição	Investimentos
1	Substituição das lâmpadas	R\$ 59.995,00
2	Pintura	R\$ 8.221,60
3	Alambrado	R\$ 1.778,40
Total		R\$ 69.995,00

Valor total investidos no Parque Ecológico: R\$ 69.995,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Relação de contêineres (lixeiros)

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Contentor com 4 rodas c 1000 litros	pç	26

Valor investido R\$ 39.963,00 (Trinta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais)

Parquinho Infantil/Pedreira

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Playground especial com ponte e casa do Tarzan	pç	01

Valor investimento R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Valores Investimentos: Parcerias Riverside x Prefeitura Guaratinguetá

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Iluminação Bosque da Amizade	01	R\$ 90.120,00
2	Iluminação /pintura/alambrado - Parque Anthero dos Santos	01	R\$ 69.995,00
3	Contêineres (lixeiros)	01	R\$ 39.963,00
4	Parquinho Infantil/Pedreira	01	R\$12.500,00

Total dos investimentos R\$ 212.578,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos e setenta e oito reais).


Giani Bresolin
Secretária de Meio Ambiente
de Guaratinguetá-SP

Estrada Rafael Américo Ranieri, nº 999 - Santa Luzia - CEP: 12 507-330
(12) 3133-8006 - sema@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

DECRETO



DECRETO Nº 8.590 de 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para a UNESP.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g" e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, combinado com o Decreto nº 7.263, de 13 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 12 de junho de 2017,


DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO GRATUITA DE USO** do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", por força de convênio com a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP – nº 120/2011, no período de 21 a 27 de janeiro de 2019, para a realização da Solenidade de Colação de Grau e Baile de Formatura, conforme Processo Administrativo nº. 68798/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

DECRETO



DECRETO Nº 8.588, de 07 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.572 de 03 de dezembro de 2018 que atribui responsabilidades à Servidores Municipais efetivos ou comissionados para responderem cumulativamente.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso I, letras "b" "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o julgamento procedente da Ação Direta de Inconstitucionalidade processada sob o nº 2091440-24.2015.8.26.0000, pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que houve por extinguir as funções comissionadas de Coordenador Geral e Supervisor;

CONSIDERANDO a inviabilização de aprovação do Projeto de Lei 04/2016, que recriava as funções comissionadas no âmbito da Prefeitura Municipal, de acordo com os preceitos legais emanados pelos órgãos contituídos, criando grande dificuldade no gerenciamento e controle dos diversos setores e órgãos da municipalidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Município definir normas e regulamentos internos, que visem garantir o melhor funcionamento e controle dos setores e órgãos vinculados às Secretarias Municipais, distribuindo atribuições, responsabilidades e poder de comando para gerir o funcionamento dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º Verificado a necessidade de indicar os responsáveis pelos diversos serviços inerentes as Secretarias Municipais, obedecida às atribuições constantes das Leis Municipais que as instituíram com seus respectivos anexos, indicam os Servidores Municipais efetivos ou comissionados abaixo relacionados, a responderem cumulativamente pelos respectivos setores devidamente nominados:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

DECRETO



Guaratinguetá - SP

DECRETO Nº 8.588 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Fls. 02

NOME	CARGO	RESPONSÁVEL PELO SETOR
FRANCISCO RICARDO FRANÇA DE OLIVEIRA	Escriturário	Gestão de Licitação e Compras
LETÍCIA LEAL DA SILVA	Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração	Gestão de Pessoal
PRISCILA INÁCIA DE CARVALHO OLIVEIRA	Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda	Gestão de Políticas de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON
RAFAELLA NICOLLI CARELLI REIS	Chefe de Gabinete da Secretaria de Indústria, Comércio e Gestão de Convênios.	Gestão de Obras Públicas/Convênios
CLAUDINEA ROSA DA SILVA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Gestão de Centro de Documentação
FRANCISCO MANOEL DE SOUZA	Assessor de Coordenação Política	Gestão de Almoxarifado
RITA DE CÁSSIA SEELIG RANGEL	Analista de Sistema	Gestão de Sistema e Informática
MARIA DO CARMO PONTES XAVIER GONÇALVES	Fiscal de Tributos	Gestão de Fiscalização Tributária
FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL	Escriturária	Gestão Contábil
CLEBER MARCONDES DOS SANTOS	Escriturário	Cadastro Imobiliário
JOSIANE MONTEIRO PAES GALL	Fiscal de Tributos	Gestão de Dívida Ativa
JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA	Enfermeira da Saúde da família	Gestão de Serviços de Enfermagem



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

DECRETO




DECRETO Nº 8.588 DE 07 DE JANEIRO DE 2019


Fls. 03

ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA	Agente Sanitário	Gestão de Políticas de Saúde Coletiva (Vigilância em Saúde)
HÉLIO DE PAIVA REIS	Chefe de Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança	Gestão de Trânsito Municipal
ANA LÚCIA RANGEL AZEVEDO	Escriturária	Gestão de Protocolo
MARLY A. CASTRO S. ALVES	Escriturária	Gestão de Cadastro Fiscal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de janeiro de 2019


REGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIII
Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial nº 155/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas em aparelhos condicionadores de ar, pelo período de 12 meses. A Secretária de Saúde, nos termos do Decreto nº 8.405/18, adjudicou e homologou o processo supracitado para a empresa **ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA ME**, R\$ 131.000,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 16 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3169

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 192/2018. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança, controlador de acesso e brigadista, destinado a Secretaria de Cultura. Considerando a necessidade de retificação do edital conforme determinação da Secretaria de Cultura, fica redesignada a sessão pública para o dia 28/01/2019, às 09h. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 183/2018. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de eletroeletrônicos e equipamentos de informática. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, Até R\$ 21.065,20; **KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP**, Até R\$ 27.174,00 e **M.M. SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, Até R\$ 33.350,00. Prazo: 12 meses. Data: 28/12/2018.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 186/2018. Objeto: Aquisição de caixas de direções e pneus. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **EL ELYON PNEUS EIRELI ME**, R\$ 167,00 e **CV TYRES EIRELI ME**, R\$ 125.880,00. Prazo: 15 dias. Data: 28/12/2018.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 190/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **FL SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP**, R\$ 19.790,00. Prazo: 12 meses. Data: 28/12/2018.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 191/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiro. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **STP -SISTEMA DE TRANSPORTE PRÁTICOS LTDA ME**, R\$ 28.300,00. Prazo: 12 meses. Data: 28/12/2018.